



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania

ANÁLISE E MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO:

Contratação de empresa que forneça água mineral natural, sem gás de forma contínua e parcelada conforme demanda com vistas a atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania, Vitória de Santo Antão - PE.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco	Plano de Reposta/ mitigação	Responsável
1	Atraso na entrega do produto (garrações, copos, garrafas).	Média	Médio	Moderado	Prever penalidades no contrato; exigir cronograma de entrega; fiscalizar prazos.	Contratada e Fiscal do Contrato.
2	Fornecimento de produto fora dos padrões de potabilidade (qualidade da água).	Baixa	Alto	Significativo	Exigir laudos técnicos e licenças sanitárias; incluir cláusula de rescisão por descumprimento.	Contratada e Fiscal do Contrato
3	Quebra ou vazamento de embalagens durante o transporte.	Média	Baixo	Moderado	Exigir transporte adequado e responsabilidade por substituição imediata.	Contratada
4	Interrupção de fornecimento por problemas logísticos da contratada.	Baixa	Médio	Moderado	Exigir plano de contingência e manter contato com fornecedor reserva (se previsto).	Contratada
5	Superdimensionamento ou subdimensionamento das quantidades estimadas.	Média	Baixo	Baixo	Planejamento detalhado da demanda por unidade requisitante; previsão de fornecimento por demanda	Administração
6	Aumento de custos com transporte em razão de fornecedor distante.	Média	Médio	Moderado	Incluir critério de sustentabilidade e logística eficiente na seleção; incentivar fornecedor local.	Comissão de Licitação (CPL)
7	Descarte incorreto de embalagens (copos e garrafas).	Alta	Médio	Alto	Estimular coleta seletiva nas unidades, exigir compromisso ambiental do fornecedor	Administração Pública.

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania

ESTRATÉGIA DE RISCOS:

A Administração deverá:

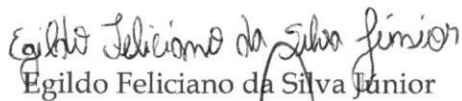
- 1- Realizar fiscalização contínua do contrato;
- 2- Garantir que o Termo de Referência contenha cláusulas claras de penalidades e prazos;
- 3- Promover gestão de resíduos e conscientização ambiental nas unidades consumidoras;
- 4- Adoção de critérios de sustentabilidade e qualidade desde a fase de planejamento da licitação;

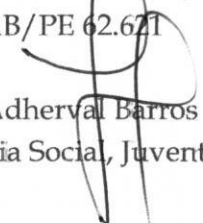
RESPONSABILIDADE:

A gestão e mitigação dos riscos será de responsabilidade:

- 1- Da Unidade Requisitante, quanto ao correto dimensionamento e consumo;
- 2- Do Fiscal do Contrato, quanto à qualidade e conformidade de entrega;
- 3- Da Contratada, quanto a logística, segurança e qualidade do produto;

Vitória de Santo Antão - PE, 27 de agosto de 2025.


Egildo Feliciano da Silva Júnior
OAB/PE 62.621


José Adherval Barros
Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania